

UMA CRISE ECONÓMICA, COM CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS, QUE O GOVERNO AINDA NÃO COMPREENDEU OU QUE TENTA DISFARÇAR, MAS QUE PODE TER EFEITOS AINDA MAIS DEVASTADORES FACE AO COMPORTAMENTO GOVERNAMENTAL: o governo reduziu o investimento público do Estado no Orçamento Suplementar e 9.828 milhões € de Fundos Comunitários ficaram por utilizar

Como já tínhamos mostrado em estudo anterior (26-2020), o Orçamento Suplementar para 2020 que foi aprovado na Assembleia da República, embora o governo diga que é resposta adequada à grave crise económica e social em que o país está mergulhado, como consequência da crise de saúde pública causada pelo “coronavírus”, a verdade é outra como vamos mostrar neste estudo. Nele iremos analisar principalmente a insuficiência do investimento público que está a ter consequências graves no investimento total no país, e que vai ter efeitos dramáticos no aumento do desemprego e no alastrar da miséria.

O INVESTIMENTO DO ESTADO DIMINUIU NO ORÇAMENTO DE ESTADO SUPLEMENTAR DE 2020 QUANDO COMPARADO COM O DO ORÇAMENTO DE ESTADO INICIAL DE 2020

Para mostrar a forma como o atual governo está a encarar a grave crise económica que certamente irá ter consequências dramáticas para os portugueses, em termos de desemprego e quebra de rendimentos, observem-se os valores de investimento público (Formação Bruta de Capital Fixo) previstos no Orçamento de Estado inicial de 2020, portanto elaborado antes da crise do “coronavírus”, e no Orçamento de Estado Suplementar para 2020 que foi aprovado na Assembleia da República, e que o governo diz que é resposta adequada para responder à crise causada pelo “COVID 19”.

Quadro 1- Investimento Público previsto antes da crise do “coronavírus” (OE-2020 inicial) e Investimento Público previsto após a crise “COVID 19 (OE-2020 Suplementar)

DESIGNAÇÃO	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO - Milhões € INVESTIMENTO PÚBLICO - Dados da Contabilidade Nacional		
	Administração Central (ESTADO)	Administração Regional e Local	Administrações Públicas TOTAL
ORÇAMENTO DE ESTADO INICIAL -2020	2 671	2 209	4 880
ORÇAMENTO DE ESTADO SUPLEMENTAR -2020	2 626	2 289	4 915
VARIAÇÃO	-45	80	35

FONTE: Relatório OE Inicial :pág. 289; Relatório OE Suplementar pág. 16

Para que o leitor não tenha dúvidas da veracidade dos dados, pois eles causam espanto, indicamos os números das páginas do Relatório do Orçamento Inicial (pág. 289) e do Relatório do Orçamento de Estado Suplementar (pág. 16) para o leitor poder confirmar os dados pois é difícil de acreditar na falta de sensibilidade, por parte do atual governo, à crise que os portugueses enfrentam. E utilizamos dados da Contabilidade Nacional, e não da Contabilidade Pública, pois são eles que dão o verdadeiro investimento previsto a realizar em cada ano. O INE utiliza também os dados da Contabilidade Nacional para calcular o défice orçamental verdadeiro.

Os dados do quadro 1 mostram que o investimento público previsto pelo Estado (*Administração Central*), no lugar de aumentar entre o Orçamento de Estado Inicial e o Orçamento de Estado Suplementar de 2020, para responder à grave crise económica e social causada pelo “*Coronavirus*”, até diminuiu em 45 milhões €, e o investimento de todas as Administrações Públicas só aumenta em 35 milhões €, um valor ridículo face à gravidade da crise, apenas porque o investimento público feito pelos governos regionais da Madeira e Açores e pelas Autarquias aumenta em 85 milhões €.

A gravidade deste comportamento por parte do atual governo ainda ganha maior dimensão se se tiver presente que, no período 2016/2019, o investimento público efetivamente realizado nem foi suficiente para o compensar o chamado “Consumo de capital fixo” público, ou seja, para compensar os equipamentos que se degradaram ou deixaram de se utilizar devido ao uso e a obsolescência. Segundo o INE, nos últimos 4 anos de governo PS (2016/2019), o investimento público realizado somou apenas 14.072 milhões € (*em média 4.440M€/ano*), enquanto o “Consumo de capital fixo” público atingiu 21.564 milhões € (*em média 5.391M€/ano*), portanto o destruído pelo uso e pela idade foi superior ao novo investimento público em 7.493 milhões €. E como experiência tem mostrado apenas uma parcela do investimento público previstos no Orçamento do Estado (*em 2020 apenas 4.915M€, que é um valor inferior ao previsto em anos anteriores*) acaba por ser realizado devido a cativações e atrasos.

A TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS DO “PORTUGAL 2020” NO FIM DO 1º TRIMESTRE DE 2020 ERA APENAS DE 48,6% DO TOTAL, TENDO FICADO POR UTILIZAR 9.828 MILHÕES € ATÉ 1ºTrim.2020

O insuficiente investimento público está também associado a uma baixa utilização dos fundos comunitários, ou seja, dos fundos disponibilizados pela U.E. a Portugal para ser utilizado pelas empresas e pela Administração Pública. A baixa taxa de execução dos chamados “Programas Operacionais” é mais uma prova da incapacidade para executar/utilizar atempadamente esses fundos, o que acarreta elevados custos ao país. O “Portugal 2020” estava programado para ser executado no período 2014/2020, mas a execução, ou seja, a utilização dos fundos comunitários até ao fim do 1º Trim.2020 é a que consta do quadro 2 (ADC).

Quadro 2 – Nível de execução/utilização dos Fundos comunitários do Portugal 2020

PORTUGAL 2020 PROGRAMAS OPERACIONAIS	PORTUGAL 2020 Fundos Comunitários 2014-2020 Milhões € (1)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL (o que estava previsto executar ou utilizar de Fundos Comunitários em cada ano; em 2020 refere-se apenas ao 1º Trimestre) - Em Milhões €								EXECUTADO (despesa validada) Até 31 Março 2020 Milhões € (10)	FUNDOS COMUNITÁRIOS QUE FICARAM POR UTILIZAR ATÉ 1º Trim. 2020 2014-2018 Milhões € (11)=(9)-(10)	TAXA DE EXECUÇÃO em relação ao valor	
		2014 (2)	2015 (3)	2016 (4)	2017 (5)	2018 (6)	2019 (7)	2020 (1º Trim.) (8)	SOMA (9)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)			Do TOTAL (12)=(10):(1)	Do Programado até 1º Trim. 2020 (13)=(11):(9)
POCI- Competitividade e Internacionalização	4 414	593	605	618	630	643	656	167	3 912	2 182	1 730	49,4%	55,8%
POTISE- Inclusão Social e Emprego	2 130	380	358	267	273	278	284	72	1 913	1 076	837	50,5%	56,2%
POCH - Capital Humano	3 096	416	425	433	442	451	460	117	2 744	2 001	743	64,6%	72,9%
POSER- Sustentabilidade e Eficiência de Recursos	2 253	301	308	315	322	329	336	85	1 996	780	1 216	34,6%	39,1%
PORN- Programa Regional do Norte	3 379	454	464	473	482	492	502	128	2 995	1 091	1 903	32,3%	36,4%
PORC- Programa Regional do Centro	2 155	290	296	302	308	314	320	82	1 910	661	1 249	30,7%	34,6%
PORL- Programa Regional de Lisboa	833	94	101	123	125	128	130	33	734	278	455	33,4%	38,0%
PORA- Programa Regional do Alentejo	1 083	146	149	152	155	158	161	41	960	315	645	29,0%	32,8%
PORAL-Programa Regional do Algarve	319	41	43	45	46	47	48	12	282	107	175	33,6%	37,9%
POAC-Programa Açores	1 140	151	155	160	163	167	170	43	1 010	655	355	57,5%	64,9%
POM- Programa Madeira	403	52	54	57	58	60	61	16	357	228	129	56,6%	63,9%
PDRC- Programa Desenvolvimento Rural Continente	3 114	159	391	511	512	513	514	129	2 728	2 401	327	77,1%	88,0%
PRORURAL- Prog. Des. Rural dos Açores	295	42	42	42	42	42	42	11	263	204	59	69,2%	77,5%
Programa Desenvolvimento Rural da Madeira	179	26	26	26	0	0	0	0	77	74	3	41,0%	95,6%
SOMA	24 793	3 144	3 415	3 524	3 559	3 620	3 683	936	21 882	12 054	9 828	48,6%	55,1%

FONTE:PORTUGAL 2020 - Programas Operacionais PORTUGAL 2020 e Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Nº 20, 31 de Março de 2020 - ADC I.P.

Para os 14 Programas Operacionais constantes do Quadro 2, a União Europeia disponibilizou fundos comunitários a Portugal para utilizar, no período 2014/2020, no montante de 24.793 milhões €, segundo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC, IP). No entanto, Portugal até ao 1º Trim.2020 apenas tinha utilizado 12.054 milhões €, ou seja, 48,6% daquele total. E estamos no último ano do “Portugal 2020”.

Se a análise for feita não para o período 2004-2020, período total deste quadro comunitário, mas sim para o período já decorrido (Jan.2014 a Março de 2020), conclui-se que estava programado para serem utilizados 21.882 milhões € mas foram executados (despesa validada) somente 12.054 milhões €, ficando por utilizar do programado para este período, 9.828 milhões € de fundos comunitários, o que corresponde a 44,9% do previsto para este período que não foi aproveitado pelas empresas privadas e pelas Administrações Públicas portuguesas. E se se fizer uma análise mais fina – por Programas Operacionais – conclui-se que Programas fundamentais para a modernização e o desenvolvimento do país, como são o Programas de Competitividade e Internacionalização (POCI), “Capital Humano” (POCH), “Sustentabilidade de Recursos” (POSER) e os Programas Regionais do Norte (PORN) e Centro (ORC), só nestes 5 programas ficaram por utilizar, até ao 1º trim.2020, Fundos Comunitários no montante de 6.842 milhões€. O grau de ineficiência das empresas e do Estado que não tiveram capacidade para utilizar atempadamente os fundos comunitários disponibilizados pela União Europeia é assustador e preocupante. E isto num país com um aparelho produtivo e com equipamentos públicos, na sua esmagadora maioria, degradados ou desatualizados, e com um baixo desenvolvimento que carece de investimento.

UM PAÍS CUJA ECONOMIA E SOCIEDADE FORAM E ESTÃO PROFUNDAMENTE DESORGANIZADAS DEVIDO À CRISE CAUSADA PELO “CORONAVIRUS”, COM BAIXA PRODUTIVIDADE (antes da crise o PIB por habitante era cerca de 66% da média da U.E.) QUE CAIU AINDA MAIS DEVIDO AO “LAY-OFF”, AO TELETRABALHO E AO DESEMPREGO EM QUE O GOVERNO REDUZ O INVESTIMENTO PÚBLICO FEITO PELO ESTADO

Segundo o Ministério do Trabalho, até 1 de julho de 2020, as empresas entregaram documentos para colocar em “lay-off” 1.359.622 trabalhadores, cujas remunerações mensais somavam 1.378,5 milhões € com uma remuneração média de 1.014€ por mês. A estes há que acrescentar o desemprego real, ou para utilizar a linguagem obscura e pouco clara do INE a “Subutilização do trabalho” que, no fim do 1º Trimestre de 2020, segundo este Instituto público, atingia 694.700 trabalhadores (desemprego oficial: 348.100; Subemprego forçado a tempo parcial: 159.000; Inativos disponíveis e indisponíveis, que são também desempregados reais.: 187.600). A todos estes há ainda a adicionar milhares de trabalhadores em teletrabalho, cujo número se desconhece porque não há estatísticas (nas Administrações Públicas são muitas dezenas de milhares) cuja produtividade, da esmagadora maioria, diminuiu significativamente. E isto porque, contrariamente ao que tem sido difundido, excetuando certas profissões que trabalham com base em projetos, com metas claras e com sistemas de avaliação organizados, ou então com metas quantificadas, diárias ou mensais, que é possível avaliar, o teletrabalho na forma como está ser introduzido em Portugal está a conduzir à desorganização do sistema de trabalho, como instrumento de dignificação do trabalhador, e de progresso do país, e da vida familiar do trabalhador; à fragilização da organização dos trabalhadores e de cada trabalhador perante a entidade patronal; à eliminação da separação entre vida profissional e vida privada/familiar do trabalhador; a intromissão do patrão na privacidade do trabalhador; à destruição de direitos fundamentais (horários trabalho, descanso, etc.), à sobre exploração e também a uma quebra acentuada da produtividade. É a este país em crise, altamente desorganizado, com medo que impede a reativação da economia, que o governo reduz ainda o investimento público do Estado à espera do milagre dos milhões de “Bruxelas” que quando chegarem, se chegarem, levarão anos para utilizar como acontece no “Portugal 2020”. Eugénio Rosa, edr2@netcabo.pt, 6/7/2020